

CONTRATO ORIGINADO DA ADESÃO Nº 005/2022

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA
NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA**

Contrato que firmam, como **Contratante**, a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Doutor Regis Velho, nº 156, Boa Vista, Gravatá, inscrito no CNPJ sob o nº 10.710.822/0001-10 neste ato representado pelo o Sr. **JOSÉ EDSON DE SOUSA** brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Doutor Amaury de Medeiros, nº 716, Boa Vista, Gravatá/PE, CEP 55.644-044, inscrito no CPF sob o nº 146.842.844-68 e no RG sob o nº 1201536, e como **Contratada**, a empresa **NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF: 04.922.653/0001-89, sediada no endereço ROD BR 408 KM 73 S/N, Bairro Novo, Carpina/PE, CEP 55.819-320, tendo como representante legal a **Sr(a). ROBERTA FREIRE DE ALMEIDA BARROS DOS SANTOS**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 148.556.975.-87 e RG sob o nº 3.055.009, residente e domiciliada na Rua José Patrício, nº 25, Bairro Villa Eduardo, Petrolina/PE, CEP 56.328-150, firmam nos termos da Lei 8.666/93, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e princípios da administração pública e suas alterações posteriores bem como sob as cláusulas e condições seguintes Adesão a Ata de Registro de Preços:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO REGIME JURÍDICO

O presente Contrato, plenamente vinculado a ata de registro de preços, e anuência através da proposta apresentada pela ora contratada, rege-se pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado, e observando-se o Decreto Municipal de Recife nº 27.070/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

Contratação de empresa através da adesão aos termos da Ata de Registro de Preços nº 083/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 190/2021, Pregão Eletrônico nº 093/2021, que tem como órgão gerenciador a Prefeitura da Cidade de Campina Grande – Secretaria de Administração para Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo do presente acordo é até 31 de dezembro de 2022 contado a partir da data de assinatura do presente termo, observando-se o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

O início dos serviços se dará a partir da solicitação da Secretaria de Saúde Municipal de Gravatá – PE, sendo contado o prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da primeira solicitação.



CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Como contraprestação à execução do contrato objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor total de **R\$ 3.158.776,07 (Três milhões cento e cinquenta e oito mil setecentos e setenta e seis reais e sete centavos)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	<p>Agulha Descartável Para Raqui-Espinal Anestesia 27g X 3.1/2 Estéril Com Ponta Quincke, Canhão Luer Lok De Cor Cinza Para Melhor Identificação Do Calibre, Translúcido Para Perfeita Visualização Do Lícuor, Com Mandril De Fácil Encaixe No Canhão.</p> <p>MARCA: PROCARE</p> <p>FABRICANTE: PROCARE</p>	UND	2.125	R\$ 6,50	R\$ 13.812,5
6	<p>Agulha Descartável Para Raqui-Espinal Anestesia 25g X 3.1/2 Estéril Com Ponta Quincke, Canhão Luer Lok De Cor Cinza Para Melhor Identificação Do Calibre, Translúcido Para Perfeita Visualização Do Lícuor, Com Mandril De Fácil Encaixe No Canhão.</p> <p>MARCA: PROCARE</p> <p>FABRICANTE: PROCARE</p>	UND	2.500	R\$ 4,30	R\$ 10.750,00
8	<p>Agulha Hipodérmica Descartável 40 X12 Caixa Com 100 Unidades.</p> <p>MARCA: WILTEX</p>	CAIXA	3.000	R\$ 9,00	R\$ 27.000,00

FABRICANTE: WILTEX					
9	Agulha Hipodérmica Descartável Estéril 13 X 4,5 Caixa Com 100 Unidades. MARCA: WILTEX FABRICANTE: WILTEX	CAIXA	3.289	R\$ 7,45	R\$ 24.503,05
10	Agulha Hipodérmica Descartável Estéril 25 X 07 Caixa Com 100 Unidades. MARCA: WILTEX FABRICANTE: WILTEX	CAIXA	3.304	R\$ 7,75	R\$ 25.606,00
11	Agulha Hipodérmica Descartável Estéril 25 X 08 Caixa Com 100 Unidades. MARCA: WILTEX FABRICANTE: WILTEX	CAIXA	2.459	R\$ 8,90	R\$ 19.672,00

12	Agulha Hipodérmica Descartável Estéril 25 X 07 Caixa Com 100 Unidades. MARCA: WILTEX FABRICANTE: WILTEX	CAIXA	2.459	R\$ 9,00	R\$ 22.131,00
13	Agulha Hipodérmica Descartável Estéril 25 X 6,0 Caixa Com 100 Unidades. MARCA: WILTEX FABRICANTE: WILTEX	CAIXA	5.012	R\$ 7,45	R\$ 37.794,25
22	Álcool Etilico Hidratado 70% 1000ml. MARCA: TUPI FABRICANTE: TUPI	LITRO	40.025	R\$ 5,00	R\$ 200.125,00
24	Algodão Hidrófilo Com Fibras 100% Algodão, 500g. Com Boa Absorvência, Inodoro, Aspecto Homogêneo, Macio E Em Camadas Em Forma De Rolo. Embalado Em Saco Plástico Individual Devidamente Identificado. MARCA: NATHY FABRICANTE: NATHY	ROLO	10.000	R\$ 8,50	R\$ 85.000,00
25	Algodão Ortopédico Medindo Aproximadamente 20cm De Largura Com 420 G, Confeccionado Em Fibra De Algodão, Uniforme, Cor Natural, Com Relativa Impermeabilidade Em Toda Sua Extensão - Rolo	ROLO	3.137	R\$ 9,20	R\$ 28.865,00

	Com 500 G. MARCA: NATHY FABRICANTE: NATHY				
26	Almotolia De Plástico Ambar Capacidade Para 250ml. MARCA: TAYLOR FABRICANTE: TAYLOR	UNIDAD E	2.500	R\$ 2,90	R\$ 7.250,00
34	Aparelho De Barbear, Tipo Lâmina Descartável, Material Lâmina Aço, Com 02 Lâminas, Material Cabo De Plástico, Anatômico, Com Estrias De Borracha, Com Fita Lubrificante. MARCA: AMBU FABRICANTE: AMBU	UNIDAD E	47.606	R\$ 0,65	R\$ 30.943,90
35	Aparelho Para Medição De Pressão Arterial Adulto - Esfigmomanômetro. MARCA: G-TECH FABRICANTE: G-TECH	UNIDAD E	1.750	R\$ 53,90	R\$ 94.325,00
37	Kit Para Aferição De Pressão Adulto (Esfigmomanômetro, Estetoscópio E Bolsa). MARCA: G-TECH FABRICANTE: G-TECH	KIT	4.000	R\$ 57,90	R\$ 231.600,00
38	Kit Para Aferição De Pressão Infantil (Esfigmomanômetro, Estetoscópio E Bolsa). MARCA: G-TECH FABRICANTE: G-TECH	KIT	1.250	R\$ 57,90	R\$ 72.375,00
	Atadura De Crepom Tamanho				

40	10cm X 1,80 13 Fios , Confeccionada Em Tecido Crepom 100% Algodão - Pacote Com 12 Unidades. MARCA: TEXCARE FABRICANTE: TEXCARE	PCT C/12	10.034	R\$ 3,20	R\$ 32.108,8
41	Atadura De Crepom Tamanho 15cm X 1,80 13 Fios , Confeccionada Em Tecido Crepom 100% Algodão - Pacote Com 12 Unidades. MARCA: TEXCARE FABRICANTE: TEXCARE	PCT C/12	10.389	R\$ 5,90	R\$ 61.295,10
42	Atadura De Crepom Tamanho 20cm X 1,80 13 Fios , Confeccionada Em Tecido Crepom 100% Algodão - Pacote Com 12 Unidades. MARCA: TEXCARE FABRICANTE: TEXCARE	PCT C/12	10.322	R\$ 6,20	R\$ 63.996,40
43	Atadura De Crepom Tamanho 30cm X 1,80 13 Fios , Confeccionada Em Tecido Crepom 100% Algodão - Pacote Com 12 Unidades. MARCA: TEXCARE FABRICANTE: TEXCARE	PCT C/ 12	9.167	R\$ 10,90	R\$ 99.920,03
44	Atadura Gessada Tamanho 10 Cm X 3,0m Caixa Com 20 Unidades.	CAIXA	750	R\$ 27,50	R\$ 20.625,00

	MARCA: ORTOFEN FABRICANTE: ORTOFEN				
45	Atadura Gessada Tamanho 12 Cm X 3,0m Caixa Com 20 Unidades. MARCA: ORTOFEN FABRICANTE: ORTOFEN	CAIXA	750	R\$ 30,00	R\$ 22.500,00
49	Bolsa Coletora De Urina Sistema Fechado, Estéril, Apirogênica E Capacidade Para 2000ml. MARCA: WILTEX FABRICANTE: WILTEX	UNIDAD E	17.987	R\$ 3,70	R\$ 66.551,90
50	Cânula Para Traqueostomia Estéril Em Pvc Siliconizada Descartável Nº 3.0 Com Balão Conector 15mm A= 13 C=16 L=35 (Trazer Amostra). MARCA: VITALGOLD FABRICANTE: VITALGOLD	UNIDAD E	600	R\$ 13,89	R\$ 8.334,00
51	Cânula Para Traqueostomia Estéril Em Pvc Siliconizada Descartável Nº 3.0 Sem Balão Conector 15mm A= 13 C=16 L=35 (Trazer Amostra). MARCA: VITALGOLD FABRICANTE: VITALGOLD	UNIDAD E	600	R\$ 13,95	R\$ 8.370,00
52	Cânula Para Traqueostomia Estéril Em Pvc Siliconizada Descartável Nº 3.5 Com Balão Conector 15mm A= 13 C=16 L=37 (Trazer	UNIDAD E	250	R\$ 14,00	R\$ 3.500,00

	Amostra). MARCA: VITALGOLD FABRICANTE: VITALGOLD				
53	Cânula Para Traqueostomia Estéril Em Pvc Siliconizada Descartável Nº 3.5 Sem Balão Conector 15mm A= 13 C=16 L=37 (Trazer Amostra). MARCA: VITALGOLD FABRICANTE: VITALGOLD	UNIDAD E	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
54	Cânula Para Traqueostomia Estéril Em Pvc Siliconizada Descartável Nº 4.0 Com Balão Conector 15mm A= 15 C=20 L=41 (Trazer Amostra). MARCA: VITALGOLD FABRICANTE: VITALGOLD	UNIDAD E	500	R\$ 14,20	R\$ 7.100,00
55	Cânula Para Traqueostomia Estéril Em Pvc Siliconizada Descartável Nº 4.0 Sem Balão Conector 15mm A= 15 C=20 L=41 (Trazer Amostra). MARCA: VITALGOLD FABRICANTE: VITALGOLD	UNIDAD E	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
56	Cânula Para Traqueostomia Estéril Em Pvc Siliconizada Descartável Nº 4.5 Com Balão Conector 15mm A= 16 C=21 L=43 (Trazer Amostra). MARCA: VITALGOLD FABRICANTE: VITALGOLD	UNIDAD E	500	R\$ 13,89	R\$ 6.945,00

	VITALGOLD FABRICANTE: VITALGOLD				
57	Cânula Para Traqueostomia Estéril Em Pvc Siliconizada Descartável Nº 4.5 Sem Balão Conector 15mm A= 16 C=21 L=43 (Trazer Amostra). MARCA: VITALGOLD FABRICANTE: VITALGOLD	UNIDAD E	500	R\$ 13,89	R\$ 6.945,00
58	Cânula Para Traqueostomia Estéril Em Pvc Siliconizada Descartável Nº 5.0 Com Balão Conector 15mm A= 18 C=23 L=47 (Trazer Amostra). MARCA: VITALGOLD FABRICANTE: VITALGOLD	UNIDAD E	500	R\$ 13,89	R\$ 6.945,00
59	Cânula Para Traqueostomia Estéril Em Pvc Siliconizada Descartável Nº 5.0 Sem Balão Conector 15mm A= 18 C=23 L=47 (Trazer Amostra). MARCA: VITALGOLD FABRICANTE: VITALGOLD	UNIDAD E	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
68	Cânula Metálica Para Traqueostomia Nº5. MARCA: FRADEL FABRICANTE: FRADEL	UNIDAD E	250	R\$ 68,00	R\$ 17.000,00

69	Cânula Metálica Para Traqueostomia Nº6. MARCA: FRADEL FABRICANTE: FRADEL	UNIDAD E	250	R\$ 69,00	R\$ 17.250,00
70	Cânula Para Traqueostomia Estéril Em Pvc Siliconizada Descartável Nº 7.0 Com Balão. MARCA: VITALGOLD FABRICANTE: VITALGOLD	UNIDAD E	2.050	R\$ 14,20	R\$ 29.110,00
71	Cânula Para Traqueostomia Estéril Em Pvc Siliconizada Descartável Nº 8.0 Com Balão. MARCA: VITALGOLD FABRICANTE: VITALGOLD	UNIDAD E	2.000	R\$ 14,50	R\$ 29.000,00
72	Cânula Para Traqueostomia Estéril Em Pvc Siliconizada Descartável Nº 8.5 Com Balão. MARCA: VITALGOLD FABRICANTE: VITALGOLD	UNIDAD E	2.000	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00
73	Cânula Para Traqueostomia Estéril Em Pvc Siliconizada Descartável Nº 9.0 Com Balão. MARCA: VITALGOLD FABRICANTE: VITALGOLD	UNIDAD E	2.000	R\$ 14,20	R\$ 28.400,00
	Cateter Intravenoso Central				

76	Intracath Estéril 22g. MARCA: BIOMEDICAL FABRICANTE: BOMEDICAL	UNIDAD E	500	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
77	Cateter Intravenoso Periférico Nº 14 Com Agulha Siliconizada, Bisel Biangulado E Trifacetado - Com Dispositivo De Segurança. MARCA: POLIMED FABRICANTE: POLIMED	UNIDAD E	30.000	R\$ 0,70	R\$ 21.000,00
78	Cateter Intravenoso Periférico Nº 16 Com Agulha Siliconizada, Bisel Biangulado E Trifacetado - Com Dispositivo De Segurança. MARCA: POLIMED FABRICANTE: POLIMED	UNIDAD E	30.000	R\$ 0,70	R\$ 21.000,00
79	Cateter Intravenoso Periférico Nº 18 Com Agulha Siliconizada, Bisel Biangulado E Trifacetado - Com Dispositivo De Segurança. MARCA: POLIMED FABRICANTE: POLIMED	UNIDAD E	30.000	R\$ 0,78	R\$ 23.400,00
80	Cateter Intravenoso Periférico Nº 20 Com Agulha Siliconizada, Bisel Biangulado E Trifacetado - Com Dispositivo De Segurança. MARCA: POLIMED FABRICANTE: POLIMED	UNIDAD E	125.000	R\$ 0,79	R\$ 98.750,00
	Cateter Intravenoso Periférico Nº 24 Com Agulha Siliconizada, Bisel Biangulado E Trifacetado -				

82	Com Dispositivo De Segurança. MARCA: POLIMED FABRICANTE: POLIMED	UNIDAD E	150.00 0	R\$ 0,80	R\$ 120.000,00
83	Cateter Nasal Tipo Óculos Nº12, Adulto, Com Extensão De Aproximadamente 2,1m Em Pvc, Flexível, Com Ajuste E Adatação Confortável Ao Paciente - Embalagem Individual Estéril. MARCA: MEDSONDA FABRICANTE: MEDSONDA	UNIDAD E	35.000	R\$ 0,85	R\$ 29.750,00
84	Cateter Nasal Tipo Óculos Nº6, Neonatal, Com Extensão De Aproximadamente 2,1m Em Pvc, Flexível, Com Ajuste E Adaptação Confortável Ao Paciente - Embalagem Individual Estéril. MARCA: MEDSONDA FABRICANTE: MEDSONDA	UNIDAD E	35.000	R\$ 0,90	R\$ 31.500,00
85	Cateter Nasal Tipo Óculos Nº9, Infantil, Com Extensão De Aproximadamente 2,1m Em Pvc, Flexível, Com Ajuste E Adaptação Confortável Ao Paciente -Embalagem Individual Estéril. MARCA: MEDSONDA FABRICANTE: MEDSONDA	UNIDAD E	35.000	R\$ 0,94	R\$ 32.900,00
88	Clorexidina A 2% Em Solução Degermante 1000 MI.	LITRO	6.000	R\$ 15,80	R\$ 94.800,00

	MARCA: VICPHARMA FABRICANTE: VICPHARMA				
94	Coletor De Urina, Sistema Aberto, Em Plástico Resistente Tipo Saco Com Cordão, Aproximadamente 2000ml. MARCA: 3B FABRICANTE: 3B	UNIDAD E	12.500	R\$ 0,47	R\$ 5.875,00
98	Compressa Cirúrgica Campo Operatório 45cm X 50cm 4 Camadas Estéril. MARCA: ULTRACOTTON FABRICANTE: ULTRACOTTON	PCT	15.000	R\$ 4,00	R\$ 60.000,00
105	Dreno Abdominal Sistema Fechado Nº3.2 (Sucção) Com Frasco. MARCA: BIOTEC FABRICANTE: BIOTEC	UNIDAD E	1.000	R\$ 21,00	R\$ 21.000,00
108	Dreno De Penrose, Sem Gaze, Látex Natural, Flexível, Formato Tubular, Uniforme Em Toda Sua Extensão, Paredes Finas E Maleáveis. Estéril. Embalado Em Papel Grau Cirúrgico Nº 1. MARCA: WELL LEAD FABRICANTE: WELL LEAD	UNIDAD E	2.500	R\$ 1,80	R\$ 4.500,00
	Dreno De Penrose, Sem Gaze, Látex Natural, Flexível, Formato Tubular, Uniforme Em Toda Sua Extensão, Paredes Finas E				

109	Maleáveis. Estéril. Embalado Em Papel Grau Cirúrgico Nº 2. MARCA: WELL LEAD FABRICANTE: WELL LEAD	UNIDAD E	2.500	R\$ 2,10	R\$ 5.250,00
110	Dreno De Penrose, Sem Gaze, Látex Natural, Flexível, Formato Tubular, Uniforme Em Toda Sua Extensão, Paredes Finas E Maleáveis. Estéril Embalado Em Papel Grau Cirúrgico Nº 3. MARCA: WELL LEAD FABRICANTE: WELL LEAD	UNIDAD E	2.500	R\$ 2,20	R\$ 5.500,00
111	Dreno De Penrose, Sem Gaze, Látex Natural, Flexível, Formato Tubular, Uniforme Em Toda Sua Extensão, Paredes Finas E Maleáveis. Estéril. Embalado Em Papel Grau Cirúrgico Nº 4. MARCA: WELL LEAD FABRICANTE: WELL LEAD	UNIDAD E	2.500	R\$ 2,30	R\$ 5.750,00
113	Dreno Torácico Em Silicone Nº 30 Adulto Com Resevatório 1000ml. MARCA: BIOTEC FABRICANTE: BIOTEC	UNIDAD E	750	R\$ 25,90	R\$19.425,00
116	Dreno Torácico Em Silicone Nº 35 Adulto Com Resevatório 1000ml. MARCA: BIOTEC FABRICANTE: BIOTEC	UNIDAD E	750	R\$ 26,00	R\$ 19.500,00

127	Equipo Para Infusão De Sangue C/ Câmara Dupla. MARCA: BIOBASE FABRICANTE: BIOBASE	UNIDAD E	10.337	R\$ 3,42	R\$ 35.352,54
147	Filtro Umidificador Bacteriano E Viral Respiratório Neonatal. MARCA: MEDIX FABRICANTE: MEDIX	UNIDAD E	1.625	R\$ 5,95	R\$ 9.668,75
156	Iodopovidina Degermante Frasco De 1.000ml. MARCA: VICPHARMA FABRICANTE: VICPHARMA	LITRO	2.502	R\$ 21,00	R\$ 52.542,00
158	Lâmina De Bisturi, Descartável, Em Aço Inoxidável, Isenta De Rebarbas E Sinais De Oxidação, Ponta Afiada, Perfeita Adaptação Ao Cabo, Com Proteção Na Lâmina. Estéril, Embalagem Individual De Alumínio Hermeticamente Fechado, Nº 11. MARCA: STERILANCE FABRICANTE: STERILANCE	CAIXA C/100	750	R\$ 29,50	R\$ 22.125,00
159	Lâmina De Bisturi, Descartável, Em Aço Inoxidável, Isenta De Rebarbas E Sinais De Oxidação, Ponta Afiada, Perfeita Adaptação Ao Cabo, Com Proteção Na Lâmina. Estéril, Embalagem Individual De Alumínio Hermeticamente Fechado, Nº 12. MARCA: STERILANCE	CAIXA C/100	750	R\$ 29,50	R\$ 22.125,00

	FABRICANTE: STERILANCE				
160	Lâmina De Bisturi, Descartável, Em Aço Inoxidável, Isenta De Rebarbas E Sinais De Oxidação, Ponta Afiada, Perfeita Adaptação Ao Cabo, Com Proteção Na Lâmina. Estéril, Embalagem Individual De Alumínio Hermeticamente Fechado, Nº 15. MARCA: STERILANCE FABRICANTE: STERILANCE	CAIXA C/100	1.300	R\$ 26,00	R\$ 33.800,00
167	Lençol De Papel Descartável 70 Cm X 50 Cm. Rolo C/ 50m. MARCA: PETALAS FABRICANTE: PETALAS	ROLO	15.357	R\$ 6,00	R\$ 92.145,00
168	Lençol De Papel Em Rolo 50cm X 50m. MARCA: PETALAS FABRICANTE: PETALAS	ROLO	5.000	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00
185	Malha Tubular Nº 12. MARCA: POLARFIX FABRICANTE: POLARFIX	UNIDAD E	3.000	R\$ 8,20	R\$ 24.600,00
	Pulseira Para Identificação De Mãe E Recém-Nato, Em Plástico Macio E Resistente, Poroso Para Escrita Com Esferográfica, Bordas Atraumáticas, Lacre Inviolável E Regulável Com No Mínimo 11 Pontos. A Área De Identificação Deve Ter Dimensões Capazes De	UNIDAD			

210	<p>Registrar Nome Completo Do Paciente, Número De Registro Hospitalar E Número Do Leito. Cor Azul.</p> <p>MARCA: SURGIPLAST</p> <p>FABRICANTE: SURGIPLAST</p>	E	30.375	R\$ 0,55	R\$ 16.706,25
211	<p>Pulseira Para Identificação De Mãe E Recém-Nato, Em Plástico Macio E Resistente, Poroso Para Escrita Com Esferográfica, Bordas Atraumáticas, Lacre Inviolável E Regulável Com No Mínimo 11 Pontos. A Área De Identificação Deve Ter Dimensões Capazes De Registrar Nome Completo Do Paciente, Número De Registro Hospitalar E Número Do Leito. Cor Rosa.</p> <p>MARCA: SURGIPLAST</p> <p>FABRICANTE: SURGIPLAST</p>	UNIDADE E	30.375	R\$ 0,60	R\$ 18.225,00
212	<p>Pulseira Para Identificação De Mãe E Recém-Nato, Em Plástico Macio E Resistente, Poroso Para Escrita Com Esferográfica, Bordas Atraumáticas, Lacre Inviolável E Regulável Com No Mínimo 11 Pontos. A Área De Identificação Deve Ter Dimensões Capazes De Registrar Nome Completo Do Paciente, Número De</p>	UNIDADE E	15.187	R\$ 0,85	R\$ 12.908,95

	Registro Hospitalar E Número Do Leito. (Mãe E Recém Nascido Enumeradas Iguais) Cor Branco. MARCA: SURGIPLAST FABRICANTE: SURGIPLAST				
213	Pulseira Para Identificação Do Paciente Adulto Plástico . Cor Branco. MARCA: SURGIPLAST FABRICANTE: SURGIPLAST	UNIDAD E	15.375	R\$ 0,41	R\$ 6.303,75
214	Revelador Automático Para Raio X. MARCA: IBF FABRICANTE: IBF	GALÃO 38 LITROS	500	R\$ 259,00	R\$ 129.000,00
217	Scalp Nº 19 - Cateter Para Infusão Venosa Com Agulha De Bisel Trifacetada, Com Asas Leves E Flexíveis, Dotadas De Um Exclusivo Dispositivo De Encaixe, Garantindo Firme Empunhadura, Perfeita Conexão Das Partes, Tubo De Vinil Leve, Flexível E Transparente. Conector Luer-Lock, Cônico E Rígido. MARCA: WILTEX FABRICANTE: WILTEX	UNIDAD E	20.000	R\$ 0,22	R\$ 4.400,00
	Scalp Nº 21 - Cateter Para Infusão Venosa Com Agulha De Bisel Trifacetada, Com Asas Leves E Flexíveis, Dotadas De Um Exclusivo Dispositivo De				

218	Encaixe, Garantindo Firme Empunhadura, Perfeita Conexão Das Partes, Tubo De Vinil Leve, Flexível E Transparente. Conector Luer-Lock, Cônico E Rígido. MARCA: WILTEX FABRICANTE: WILTEX	UNIDAD E	130.325	R\$ 0,23	R\$ 29.974,75
225	Seringa Descartável De 05 Ml Com Agulha 25 X 07 Com Bico Luer Slip E Dispositivo De Segurança - Graduada A Cada 1ml. MARCA: SR FABRICANTE: SR	UNIDAD E	761.900	R\$ 0,26	R\$ 198.094,00
229	Sonda De Foley Nº 04 2 Vias Confeccionada Em Látex. MARCA: WELL LEAD FABRICANTE: WELL LEAD	UNIDAD E	1.500	R\$ 4,89	R\$ 7.335,00

233	Sonda De Foley Nº 10 3 Vias Confeccionada Em Silicone. MARCA: WELL LEAD FABRICANTE: WELL LEAD	UNIDAD E	1.500	R\$ 5,05	R\$ 7.575,00
234	Sonda De Foley Nº 12 2 Vias Confeccionada Em Látex. MARCA: WELL LEAD FABRICANTE: WELL LEAD	UNIDAD E	7.625	R\$ 2,90	R\$ 22.112,50
239	Sonda De Foley Nº 18 3 Vias Confeccionada Em Látex.	UNIDAD E	1.136	R\$ 4,50	R\$ 5.112,00

	MARCA: WELL LEAD FABRICANTE: WELL LEAD				
241	Sonda De Foley Nº 20 3 Vias Confeccionada Em Látex. MARCA: WELL LEAD FABRICANTE: WELL LEAD	UNIDAD E	2.214	R\$ 4,50	R\$ 9.963,00
243	Sonda De Foley Nº 22 3 Vias Confeccionada Em Látex. MARCA: WELL LEAD FABRICANTE: WELL LEAD	UNIDAD E	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
244	Sonda De Foley Nº 24 2 Vias Confeccionada Em Látex. MARCA: WELL LEAD FABRICANTE: WELL LEAD	UNIDAD E	4.125	R\$ 3,10	R\$ 12.787,50
271	Sonda Endotraqueal Sem Balão Nº 2,0 Centimetrado. MARCA: WELL LEAD FABRICANTE: WELL LEAD	UNIDAD E	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
272	Sonda Endotraqueal Sem Balão Nº 2,5 Centimetrado. MARCA: WELL LEAD FABRICANTE: WELL LEAD	UNIDAD E	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
273	Sonda Endotraqueal Sem Balão Nº 3,0 Centimetrado. MARCA: WELL LEAD FABRICANTE: WELL LEAD	UNIDAD E	1.500	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
275	Sonda Endotraqueal Sem Balão Nº 4,0 Centimetrado.	UNIDAD	1.500	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00

	MARCA: WELL LEAD FABRICANTE: WELL LEAD	E			
276	Sonda Endotraqueal Sem Balão Nº 4,5 Centimetrado. MARCA: WELL LEAD FABRICANTE: WELL LEAD	UNIDAD E	1.500	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
278	Sonda Endotraqueal Sem Balão Nº 5,5 Centimetrado. MARCA: WELL LEAD FABRICANTE: WELL LEAD	UNIDAD E	1.500	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
279	Sonda Endotraqueal Sem Balão Nº 6,0 Centimetrado. MARCA: WELL LEAD FABRICANTE: WELL LEAD	UNIDAD E	750	R\$ 4,00	R\$ 3.000,00
280	Sonda Endotraqueal Sem Balão Nº 6,5 Centimetrado. MARCA: WELL LEAD FABRICANTE: WELL LEAD	UNIDAD E	1.500	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
281	Sonda Endotraqueal Sem Balão Nº 7,0 Centimetrado. MARCA: WELL LEAD FABRICANTE: WELL LEAD	UNIDAD E	5.000	R\$ 4,20	R\$ 21.000,00
292	Sonda Nasal Para Alimentação Enteral Nº 12. MARCA: SOLUMED FABRICANTE: SOLUMED	UNIDAD E	3.069	R\$ 7,54	R\$ 23.140,26
	Sonda Nasogastrica Curta Nº 20. MARCA: FOYOMED	UNIDAD			

300	FABRICANTE: FOYOMED	E	2.500	R\$ 0,82	R\$ 2.050,00
303	Sonda Nasogástrica Longa Nº 06. MARCA: FOYOMED FABRICANTE: FOYOMED	UNIDAD E	2.500	R\$ 0,75	R\$ 1.875,00
304	Sonda Nasogástrica Longa Nº 08. MARCA: FOYOMED FABRICANTE: FOYOMED	UNIDAD E	2.500	R\$ 0,75	R\$ 1.875,00
305	Sonda Nasogástrica Longa Nº 10. MARCA: FOYOMED FABRICANTE: FOYOMED	UNIDAD E	2.500	R\$ 0,75	R\$ 1.875,00
309	Sonda Nasogástrica Longa Nº 18. MARCA: FOYOMED FABRICANTE: FOYOMED	UNIDAD E	3.412	R\$ 1,00	R\$ 3.412,00
326	Sonda Uretral Nº 16 Confeccionada Em Polivinil Atóxico, Siliconizada, Maleável, Transparente, Orifício Lateral, Conector Universal, Embalagem Individual.	UNIDAD E	39.112	R\$ 0,66	R\$ 25.813,92

	MARCA: FOYOMED FABRICANTE: FOYOMED				
329	Termômetro Clínico Digital Para Verificação De Temperatura Do Corpo. Isento De Mercúrio Ou Substância Tóxica. Unidade De Medição Em Graus Celsius (°C) Com Precisão Decimal. MARCA: G-TECH FABRICANTE: G-TECH	UNIDAD E	2.250	R\$ 10,00	R\$ 22.500,00

330	Torneira 3 Vias Descartável Estéril Com Conexão Rotativa. MARCA: MEDIX FABRICANTE: MEDIX	UNIDAD E	39.375	R\$ 0,68	R\$ 26.775,00
332	Perfurador De Solução (Transofix). MARCA: DESCARPACK FABRICANTE: DESCARPACK	UNIDAD E	10.000	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
334	Vaselina Líquida Para Frasco De 1000 MI. MARCA: VICPHARMA FABRICANTE: VICPHARMA	FRASCO	1.219	R\$ 23,63	R\$ 28.804,97
VALOR TOTAL: R\$ 3.158.776,07 (Três milhões cento e cinquenta e oito mil setecentos e setenta e seis reais e sete centavos)					

§ 1º - Para pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente e estarem devidamente rubricadas pelo encarregado designado pela secretaria.

§ 2º - O pagamento à Contratada, será feito em cheque nominal a empresa ou transferência bancária, mediante a apresentação de Fatura (nota fiscal) e Recibo. Para a transferência bancária a licitante deverá apresentar em sua proposta os dados de sua conta, tais como: **(Banco/Agência/Conta Corrente)**.

§ 3º - O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada.

§ 4º - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços.

§ 5º - Nos casos em que os serviços excedentes ultrapassarem o preço final contratado, os mesmos serão objeto de termo aditivo, após parecer favorável da Fiscalização, devidamente homologado pelo gestor, obedecido o limite estabelecido no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

§ 6º - Ocorrendo atraso no pagamento, sem culpa da Contratada, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, terá como índice de reajuste, a variação percentual do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IBGE).

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para realização do objeto do presente contrato são oriundos da seguinte rubrica orçamentária:

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ
02	PODER EXECUTIVO
02 18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 1011 2454 0000	Manutenção das Ações de Saúde Relacionadas à Atenção Espacializada em Saúde
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA- DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

A aceitação final dependerá de prévia verificação, pela fiscalização do **Contratante**, e de sua plena conformidade com os itens e especificações contratados.

CLÁUSULA SÉTIMA-DAS ALTERAÇÕES

As alterações, porventura necessárias ao fiel cumprimento deste contrato, serão efetivadas na forma e condições do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, formalizadas previamente através de Termo Aditivo, devidamente homologado, que passará a integrar este contrato para todos os fins legais.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

O regime jurídico que rege este acordo confere as prerrogativas constantes dos arts. 58, 77 e seguintes da Lei 8.666/93, as quais são reconhecidas pela **Contratada**.

- a. Atestar nas notas fiscais ou faturas a execução do objeto;
- b. Aplicar a empresa, as penalidades, quando for o caso;
- c. Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- d. Efetuar pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente.
- e. Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

- f. O contratante poderá, a qualquer tempo, paralisar ou suspender o fornecimento mediante pagamento exclusivo daqueles já fornecidos, em virtude de falhas, danos ou problemas verificados na execução dos serviços.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93 caberá, ainda, à **Contratada**:

- a. A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do objeto.
- b. Nos termos do art. 70 da Lei 8.666/93, a Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- c. Fornecer os itens rigorosamente de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, obedecidos aos critérios e padrões de qualidade predeterminados.
- d. É expressamente vedada à Contratada a subcontratação no todo do objeto do presente acordo, podendo, no entanto, ocorrer a subcontratação de parte desse objeto à empresa (s) especializada (s), mantida, contudo, única, exclusiva e integral responsabilidade da empresa contratada sobre tal objeto. A subcontratação só será permitida desde que avaliada e autorizada previamente pela Contratante, sendo exigida a comprovação da viabilidade e necessidade da subcontratação e atestado de idoneidade da subcontratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser rescindido nas seguintes condições, sem prejuízo do disposto no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas por leis posteriores.

I – Pelo **Contratante**: a) unilateralmente, em caso de inexecução do objeto contratado, bem como variação de interesse, nos termos do art. 58, II c/c art. 79, I, da Lei 8.666/93. Não sendo permitida esta a **Contratada**, por tratar-se de preceito de ordem pública, em que se observa o interesse público, e atribuível, tão somente, ao Ente Federativo.

II – Por ambas as partes: a) na ocorrência de **caso fortuito** ou **força maior**, regularmente comprovado, tornando **absolutamente** inviável a execução do Contrato.

§ 1º - Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI, art. 78 da Lei nº 8.666/93, terá a Contratada direito, exclusivamente, ao pagamento dos serviços corretamente executados.

§ 2º - Quando da rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, art. 78 da Lei n.º 8.666/93 sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

Em face das circunstâncias a seguir descritas, aplicar-se-ão à **Contratada** as seguintes penalidades:

I – Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor global do contrato pelo não cumprimento dos prazos fixados neste acordo, por dia de atraso na execução dos serviços, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, assegurada ampla defesa, devendo o valor da multa ser recolhido à Tesouraria da Secretaria de Finanças, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade, sem prejuízo de qualquer outra cominação na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

II – Em caso de rescisão contratual, por culpa ou dolo da **Contratada**, será aplicada à mesma, sem prejuízo da responsabilidade civil e/ou criminal no que couber, multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, independentemente das penalidades previstas em lei.

§ 1º - Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do contrato, poderão ainda ser aplicadas à **Contratada** as seguintes sanções, garantida, em qualquer caso, a ampla e prévia defesa:

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o **Contratante**, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

§ 2º - Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

Conforme disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, a publicação do presente instrumento será efetuada em extrato, no local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo à conta do Município de Gravatá - PE a respectiva despesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será feita por **Crisllaine Geysica dos Santos Bezerra – Matrícula 101769** designado pela autoridade competente, nos termos do Art. 67 da Lei. Nº 8.666/93, que deverá atestar o fornecimento, observando as cláusulas contratuais, sem o qual não serão permitidos quaisquer pagamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

§ 1º - Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, não excederão aos limites estabelecidos no § 1º, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, observada a exceção prevista no inciso II do § 2º do mesmo artigo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Por força do disposto no art. 55, § 2º, da Lei 8.666/93, fica eleito o foro da Comarca de Gravata - PE para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente Contrato.


E, por se encontrarem justos e acordados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de idêntico teor e, para único efeito, na presença de testemunhas que também assinam.

Gravata, PE 18 de Fevereiro de 2022.


JOSÉ EDSON DE SOUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


ROBERTA FREIRE DE ALMEIDA BARROS DOS SANTOS
NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJº 04.922.653/0001-89
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


CPF Nº 040738664-51


CPF Nº